



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, as ponderações oriundas dos órgãos da Controladoria-Geral da União – CGU, o que consta do **Processo 23071.00679/2015-93** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2015, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2015 e na forma do Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º - Incluir** a ação de avaliação da gestão do CEAD – Centro de Educação à Distância da UFJF no PAINT-2015.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2015.

**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral

**Prof. Dr. Marcos Vinicio Chein Feres**  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria